

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Croatá/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação, nos termos adiante.

Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 2025.01.24.01/DLE/PMC
Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO NOVO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA (PROSIEC), CONFORME REPASSES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo busca adquirir instrumentos musicais e serviços de manutenção para a Banda Municipal João Otaviano, com o intuito de incentivar o desenvolvimento de habilidades e valores essenciais. A prática musical não apenas enriquece o raciocínio lógico, mas também aprimora a percepção sonora, especialmente em crianças e adolescentes. A música, enquanto linguagem universal, serve como um meio poderoso de expressão, capaz de transmitir emoções, sentimentos e pensamentos.

Essa aquisição é essencial para a continuidade das atividades da Banda Municipal, que desempenha um papel significativo na sociedade, atuando como um agente de transformação social e individual. Manter uma banda proporciona um espaço de interação e socialização entre alunos, colegas e professores, promovendo uma cultura de colaboração e lazer.

Além disso, a banda desempenha um papel fundamental na valorização dos aspectos culturais de nossa cidade, participando de eventos cívicos e comemorativos, como os desfiles do aniversário da cidade, o Dia da Independência e apresentações em escolas municipais. A música, com suas características únicas, é capaz de dialogar com diversas culturas e linguagens.

A viabilização da aquisição e manutenção dos instrumentos musicais para a Banda Municipal João Otaviano será uma contribuição significativa para a inclusão social e a formação musical dos jovens talentos, permitindo que se tornem musicistas profissionais e ativos na promoção cultural de nossa comunidade.

2 – JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A supremacia do interesse público fundamenta a exigência como regra geral de licitação para contratação da Administração Pública. No entanto existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, é de se concluir que, em se tratando de contrato administrativo, a dispensa deve ser a exceção, ocorrendo apenas nos restritos casos autorizados pela lei. Essa previsão é plenamente justificável quando a hipótese se encaixa nos cânones legais enunciados nos distintos casos em que o contrato a ser travado pode ser concretizado independentemente de licitação.



CROATÁ
PREFEITURA



No caso em tela, o valor estimado para a contratação não ultrapassou o limite estabelecido na Lei de Licitações para a deflagração de procedimento licitatório, no entanto, estando dentro dos valores permitidos, podendo perfeitamente, utilizar a via da contratação direta por Dispensa de Licitação.

Por tudo exposto, resta sobejamente provado que a contratação direta por Dispensa de Licitação para o objeto pretendido, mostra-se indispensável, restando justificada tal possibilidade.

3 – FUNDAMENTO JURÍDICO:

Como é sabido, a licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do artigo 37, XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 14.133/21, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

“Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.” E também, a seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável a garantia do cumprimento das obrigações.”

(Grifado para destaque)

4 – FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA:

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada no Termo de Referência, parte integrante deste processo administrativo, fica caracterizada como tal.

Segundo a Lei Federal nº 14.133/21, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a **contratação direta** para o fornecimento pretenso, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, II do referido diploma, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

(Grifado para destaque)



Não obstante, o valor em destaque acima sofreu atualização através do disposto no Art. 1º, do Decreto Federal nº 12.343, de 2024, passando a prevalecer o valor de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, como base para a dispensa de licitação por valor utilizado nas compras.

E para o presente processo o melhor valor proposto se concentrou dentro da margem supratranscrita.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Após todos os trâmites de abertura e processamento do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, em epígrafe, a empresa apresentou a proposta mais vantajosa para a administração, preenchendo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Concomitantemente, apresentou ainda, dentre os participantes, proposta com preço condizente com a realidade mercadológica em vistas a estimativa da administração.

Desse modo, a escolha recaiu sobre: **DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **28.115.940/0001-45**, após ser declarada vencedora na disputa do processo de contratação direta em epígrafe.

Vê-se, pois, que a administração contrata a empresa que oferece a proposta mais vantajosa, conforme os ditames da Lei Federal nº 14.133/21. No presente caso, fora a empresa supracitada, sobre a qual recaiu a contratação, apresentando o menor preço, justificando proposta mais vantajosa para a Administração.

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, sendo a justificativa do preço um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso VII, do Art. 72 da lei de licitações.

Eis que o critério de menor preço deve presidir a escolha da contratada como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o Termo de Referência, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado da referida contratação.

Através de coletas de preços, restou devidamente comprovado que os valores a serem pagos ao possível contratado encontram-se em conformidade com a média do mercado específico, segundo estimativa constante do Termo de Referência anexo do Aviso de Dispensa.



CROATÁ

PREFEITURA



Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com o menor preço do mercado específico, e que o valor total para a contratação será de **R\$ 35.155,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais)**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	ESTANTE PARA PARTITURA, MATERIAL: METAL, TIPO: DESMONTÁVEL. ALTURA: 0,51 - 1,65M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA DOS COMPONENTES METÁLICOS, ACABAMENTO NA COR PRETA. ACOMPANHA: BAG.	07095	UNIDADE	NUCLEO	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00
02	PEDESTAL MICROFONE, MATERIAL: BASE SUSTENTAÇÃO: FERRO FUNDIDO. TIPO: GIRAFIA, COR: PRETA. TIPO HASTE: 2 ESTÁGIOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO. ALTURA MÁXIMA DO SUPORTE VERTICAL: 150 CM; ALTURA MÁXIMA COM O BRAÇO NA VERTICAL: 205 CM.	10580	UNIDADE	IBOX	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
03	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: KIT DE PELE HIDRÁULICA, APLICAÇÃO: BATERIA, 8", 10", 12", 16", 22" E 14". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILME DUPLO.	466866	KIT	LUEN	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
04	BAQUETA PARA CAIXA (TAROL), TIPO: BAQUETA, APLICAÇÃO: BATERIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA MODELO 7 A.	1218	PAR	COMBAT	06	R\$ 25,00	R\$ 150,00
05	BATUTA REGENTE, - MATERIAL DO CORPO: MADEIRA - MATERIAL DA PERA: SEM PERA - PARTE INTERIÇA DO CORPO MADEIRA NATURAL 8 MM - MEDIDA (COMPRIMENTO): 45 CM - PESO: 6 G - GARANTIA DO FORNECEDOR: 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - ACOMPANHA TUBO DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR	01218	UNIDADE	PEGANINI	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
06	KIT DE CORDAS PARA VIOLÃO EM AÇO - TIPO: ENCORDOAMENTO. QUANTIDADE DE CORDAS: 06 UNIDADES. MATERIAL: AÇO DE ALTA QUALIDADE. COR: PRETO/PRATA TENSÃO: MÉDIA. REVESTIMENTO: COBRE PRATEADO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E QUALIDADE SONORA. ESPESURA INICIAL (PRIMEIRA CORDA): 0.010 POLEGADAS. COMPATIBILIDADE: ADEQUADO PARA VIOLÕES DE 6 CORDAS PADRÃO. EMBALAGEM: CONJUNTO HERMETICAMENTE SELADO PARA PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CERTIFICAÇÕES/REQUISITOS TÉCNICOS: PRODUTO ORIGINAL E CONFORME NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO SETOR MUSICAL.	601638	KIT	SG	03	R\$ 45,00	R\$ 135,00
07	KIT DE CORDAS PARA VIOLÃO EM NYLON - (TIPO: ENCORDOAMENTO) QUANTIDADE DE CORDAS: 06 UNIDADES. MATERIAL: NYLON DE ALTA QUALIDADE. COR: PRETO/PRATA TENSÃO: MÉDIA. REVESTIMENTO: COBRE PRATEADO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E QUALIDADE SONORA. COMPRIMENTO DE ESCALA: 650 MM (COMPATÍVEL COM VIOLÕES PADRÃO CLÁSSICO). CERTIFICAÇÕES/REQUISITOS TÉCNICOS: PRODUTO ORIGINAL, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO	01218	KIT	SG	03	R\$ 45,00	R\$ 135,00



CROATÁ

PREFEITURA



	SETOR MUSICAL, DURABILIDADE E ACÚSTICO.	GARANTINDO DESEMPENHO						
08	KIT DE CORDAS PARA BAIXO - (TIPO: ENCORDOAMENTO). QUANTIDADE DE CORDAS: 05 UNIDADES. MATERIAL: AÇO DE ALTA QUALIDADE. COR: PRETO/PRATA. TENSÃO: MÉDIA. REVESTIMENTO: COBRE PRATEADO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E QUALIDADE SONORA. MEDIDA INICIAL (PRIMEIRA CORDA): 0.045 POLEGADAS. APLICAÇÃO: CONTRABAIXO ELÉTRICO DE 5 CORDAS. CERTIFICAÇÕES/REQUISITOS TÉCNICOS: PRODUTO ORIGINAL E EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E DE QUALIDADE DO SETOR MUSICAL.		600653	KIT	SG	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
09	KIT ENCORDOAMENTO PARA GUITARRA - (TIPO: ENCORDOAMENTO). QUANTIDADE DE CORDAS: 06 UNIDADES. MATERIAL: NÍQUEL DE ALTA QUALIDADE. TENSÃO: LIGHT (010 - 046). MEDIDAS DAS CORDAS: PRIMEIRA: 010/SEGUNDA: 013/TERCEIRA: 017/QUARTA: 026/QUINTA: 036/SEXTA: 046. APLICAÇÃO: GUITARRA ELÉTRICA. ACABAMENTO: MATE (FOSCO). GARANTINDO MELHOR PEGADA E REDUÇÃO DE REFLEXOS SOB ILUMINAÇÃO INTENSA. REVESTIMENTO: SUPERFÍCIE DE NÍQUEL RESISTENTE À CORROSÃO. ASSEGURANDO DURABILIDADE E QUALIDADE SONORA. EMBALAGEM: CONJUNTO HERMETICAMENTE SELADO PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E POEIRA. CERTIFICAÇÕES/REQUISITOS TÉCNICOS: PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE FABRICAÇÃO. GARANTINDO QUALIDADE E DESEMPENHO.		485242	KIT	SG	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
10	ESCALETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 37 TECLAS, BOCAL, EXTENSÃO, CASE.		486098	UNIDADE	NUCLEO	02	R\$ 170,00	R\$ 340,00
11	PALHETA PARA SAX-SOPRANO BB. APLICAÇÃO: SAXOFONE SOPRANO. MATERIAL: MADEIRA (CANA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2.5.		01218	UNIDADE	VANDOREN	05	R\$ 52,00	R\$ 260,00
12	PALHETA PARA CLARINETE EM EB (REQUINTA), TIPO: PALHETA. APLICAÇÃO: CLARINETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2.5. MATERIAL: MADEIRA (CANA).		01218	UNIDADE	VANDOREN	05	R\$ 42,00	R\$ 210,00
13	LUBRIFICANTE PARA TROMBONE DE VARA, TIPO: CREME, APLICAÇÃO: TROMBONE À VARA.		465371	UNIDADE	PAGANINI	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
14	BOQUILHA SAX-ALTO, TIPO: BOQUILHA. APLICAÇÃO: SAXOFONE. ACOMPANHA BRAÇADEIRA DE COURO SINTÉTICO COM RESSONADOR, ABERTURA 7. MATERIAL: MASSA.		601326	UNIDADE	FRESAX	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
15	BOQUILHA SAX-TENOR, TIPO: BOQUILHA. APLICAÇÃO: SAXOFONE. ACOMPANHA BRAÇADEIRA DE METAL SINTÉTICO COM RESSONADOR, ABERTURA 7. MATERIAL: MASSA.		01218	UNIDADE	FRESAX	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
16	BOQUILHA PARA SAXOFONE BARÍTONO - ABERTURA: Nº 7. MATERIAL: MASSA (COMPOSTO DE RESINA SINTÉTICA OU EBONITE, DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA). ACESSÓRIOS INCLUSOS: ABRAÇADEIRA		01218	UNIDADE	FRESAX	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00





CROATÁ

PREFEITURA



	EM METAL PARA FIXAÇÃO DA PALHETA. COBRE BOQUILHA PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO: SUPERFÍCIE POLIDA, GARANTINDO CONFORTO E PRECISÃO NO USO.						
17	BOQUILHA PARA CLARINETE - ABERTURA: 0,048 POLEGADAS / 1,195 MM MATERIAL: MASSA (COMPOSTO DE RESINA SINTÉTICA OU EBOHITE DE ALTA DURABILIDADE) ACESSÓRIOS INCLUSOS: ABRAÇADEIRA DE METAL PARA FIXAÇÃO DA PALHETA. COBRE BOQUILHA PARA PROTEÇÃO ADICIONAL. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE POLIDA, ASSEGUANDO CONFORTO, CONTROLE E QUALIDADE SONORA DURANTE O USO.	01218	UNIDADE	FREESAX	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
18	MICROFONE, TIPO: SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 516-558 HZ, TIPO RECEPTOR: 2 ANTENAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 12 CANAIS PROGRAMÁVEIS IMPEDÂNCIA: 40 OHMS ALCANCE: 100 M ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 12 VDC V DIMENSÃO: 190 X 212 X 43 MM PADRÃO: POLAR CARDÍOIDE SENSIBILIDADE: 2.1 MV/PA MATERIAL: METAL MODULAÇÃO: BANDA LARGA FM. TEMPERATURA OPERAÇÃO: -10 A + 55 °C.	604246	UNIDADE	KADOSH	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
19	MICROFONE, TIPO: AURICULAR, DE CABEÇA, ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FREQUÊNCIA PARA USO SIMULTÂNEO 243.400 MHZ 255.800, IMPEDÂNCIA: 600 OHMS, ALCANCE: ATÉ 50 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 110/220 V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 9 A 12 VDC, COR: PRETA.	359741	UNIDADE	KADOSH	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
20	SANFONA, TIPO: ACORDEON ACABAMENTO SUPERFICIAL: COURO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 80 BAIXOS, 37 TECLAS, POSSUI 2 TRAVAS DE SEGURANÇA.	602794	UNIDADE	MICHAEL	01	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00
21	CUBO PARA BAIXO. TIPO: AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO. APLICAÇÃO: CONTRABAIXO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR PRETO, POTÊNCIA DE 200 WATTS.	485607	UNIDADE	ONEAL	01	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00
22	TECLADO, APLICAÇÃO: MUSICAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPADO COM 88 TECLAS SENSÍVEIS AO TOQUE, POLIFONIA: POLIFONIA MÍNIMA DE 192 NOTAS. VOZES: O TECLADO OFERECE UMA VARIEDADE MÍNIMA DE 24 VOZES DE ALTA QUALIDADE. PESO APROXIMADO DE 11,5 KG, O QUE TORNA O INSTRUMENTO RELATIVAMENTE LEVE PARA TRANSPORTE E FÁCIL MANUSEIO EM DIFERENTES AMBIENTES.	472010	UNIDADE	CASIO	01	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
23	CORREIA, APLICAÇÃO: SAXOFONE. ACOLCHOAMENTO: ESPUMA. CONECTORES E AJUSTES: FIVELA DE AÇO INOXIDÁVEL.	467328	UNIDADE	AVS	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
24	BRACEIRA PARA BOQUILHA EM MASSA PARA SAX-ALTO ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISO, COMPRIMENTO TOTAL: 324 MM, LARGURA: 5 MM, ESPESSURA: 0,40 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO: ACIONÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SISTEMA FIXAÇÃO.	214627	UNIDADE	PAGANINI	03	R\$ 89,00	R\$ 267,00
25	BRACEIRA PARA CLARINETE, ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISO, COMPRIMENTO	214627	UNIDADE	PAGANINI	03	R\$ 67,00	R\$ 201,00





CROATÁ

PREFEITURA



	TOTAL: 324 MM, LARGURA: 5 MM, ESPESSURA: 0,40 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO: ACIONÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SISTEMA FIXAÇÃO.						
26	BATERIA ACÚSTICA, COMPONENTES: CAIXA DE SOM: 13" X 5", COM AFINAÇÃO PRECISA E CONSTRUÇÃO ROBUSTA PARA GARANTIR A EMISSÃO DE UM SOM DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA PERFORMANCES PROFISSIONAIS. TONS: CONJUNTO DE TONS COM AS MEDIDAS DE 8" X 7", 10" X 8" E 12" X 9", PROPORCIONANDO UMA VARIEDADE DE TIMBRES COM ÓTIMA PROJEÇÃO E DEFINIÇÃO. SURDO: 14" X 14", COM CARACTERÍSTICAS QUE GARANTEM UM SOM GRAVE PROFUNDO E ENVOLVENTE, IDEAL PARA RITMOS INTENSOS E PERFORMANCES AO VIVO. BUMBO: DE ALTA QUALIDADE, COM CONSTRUÇÃO RESISTENTE E DESIGN QUE PROPORCIONA UM SOM IMPACTANTE E FIRME. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFISSIONAL: A BATERIA DEVERÁ SER DE LINHA PROFISSIONAL, COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO CONTÍNUO EM APRESENTAÇÕES E ENSAIOS. BANCO: INCLUSÃO DE BANCO ERGONÔMICO E AJUSTÁVEL, ADEQUADO PARA A PRÁTICA E APRESENTAÇÕES, GARANTINDO CONFORTO E SUPORTE AO MÚSICO. ESTANTES: CONJUNTO DE ESTANTES ROBUSTAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS COMPONENTES, AJUSTÁVEIS CONFORME A NECESSIDADE DO MÚSICO, GARANTINDO ESTABILIDADE E PRATICIDADE. MÁQUINA: INCLUI MÁQUINA DE ALTA PERFORMANCE PARA O PEDAL DE BUMBO, PROPORCIONANDO RESPOSTA RÁPIDA E PRECISA DURANTE A EXECUÇÃO.	08414	UNIDADE	TURBO	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
27	VIOLÃO ELETRÔNICO, COMPONENTES: COM 6 CORDAS, AÇO, AFINADOR DIGITAL. TIPO: VIOLÃO ELÉTRICO.	486344	UNIDADE	GIANNINI	02	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
28	VIOLÃO ELETRÔNICO CANHOTO, COMPONENTES: COM 6 CORDAS, AÇO, AFINADOR DIGITAL. TIPO: VIOLÃO ELÉTRICO, ADICIONAL: VIOLÃO CANHOTO	08411	UNIDADE	TAGIMA	01	R\$ 999,00	R\$ 999,00
29	VIOLÃO ELETRÔNICO, COMPONENTES: COM 6 CORDAS, NYLON, AFINADOR DIGITAL. TIPO: VIOLÃO ELETROACÚSTICO.	466338	UNIDADE	GIANNINI	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
30	PEDESTAL PARA TECLADO, TIPO: SUPORTE/ESTANTE, APLICAÇÃO: TECLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO, AJUSTE DE ALTURA, CARGA 40 KG.	486234	UNIDADE	IBOX	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
31	GANZA MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: 33 X 6,5 CM.	467134	UNIDADE	LIVERPOOL	01	R\$ 99,00	R\$ 99,00
32	PANDEIROLA, TIPO: PANDEIRO, MATERIAL: MADEIRA, COURO E METAL. TAMANHO: 10 POL.	289110	UNIDADE	LIVERPOOL	01	R\$ 72,00	R\$ 72,00
33	REPIQUE DE MÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPONENTES: 06 AFINADORES, PELE DE NYLON. TAMANHO: 12 POL.	08414	UNIDADE	LUEN/BATUKA	01	R\$ 499,00	R\$ 499,00
34	QUADRITON, MATERIAL: MADEIRA, COMPONENTES: 1 COLETE; 8"-10"-12"-13",	08414	UNIDADE	LUEN	01	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00





CROATÁ

PREFEITURA



	CARACTERÍSTICAS	ADICIONAIS:						
	ACABAMENTO EM FÓRMICA BRANCA.							
VALOR GLOBAL R\$ 35.155,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais).								

Vê-se, pois, que a administração contrata a empresa que oferece a proposta mais vantajosa, conforme os ditames da Lei Federal nº 14.133/21. No presente caso, fora a empresa supracitada, sobre a qual recaiu a contratação, apresentando o menor preço, justificando proposta mais vantajosa para a Administração.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal e correrão por conta da classificação abaixo discriminada:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
16.16 – Secretaria de Cultura e Turismo	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo.	13 122 0061 2.074	4.4.90.52.00	1.701.0000.00
			3.3.90.30.00	1.500.0000.00

Pelo exposto, submeto o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e anexos à devida autorização.

Croatá/CE, 24 de fevereiro de 2025.

Deiziele Mororó Martins
Deiziele Mororó Martins
Secretária Municipal de Cultura